

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

ESTUDO DOS FEMINICÍDIOS TENTADOS NO DISTRITO FEDERAL







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E FEMINICÍDIOS - CTMHF

GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Ibaneis Rocha

VICE-GOVERNADORA

Celina Leão

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Sandro Torres Avelar

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Alexandre Rabelo Patury

SUBSECRETÁRIO DE PREVENÇÃO À CRIMINALIDADE (SUPREC)

Regilene Siqueira Rozal

SUBSECRETÁRIO DE INTELIGÊNCIA (SI)

Marcelo Rodrigues Portela Nunes

SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS (SUEGEP)

Marcos Leôncio Sousa Ribeiro

SUBSECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA (SMT)

Fábio Martins da Silva

SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO (SGI)

George Estefani de Souza do Couto

SUBSECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS EM SEGURANÇA PÚBLICA (SUBISP)

Jasiel Tavares Fernandes

EQUIPE DE PESQUISA E ANÁLISE DE DADOS

COORDENADOR GERAL DA CÂMARA TÉCNICA (CTMHF)

Marcelo Zago Gomes Ferreira

PESQUISADORES:

Cícero Paz Eduarda Moura Penha Matheus Barcelos Martins da Silva Paulo Henrique Marques Bernardes

ESTAGIÁRIOS:

Breno Araújo Tavares Lisboa e Silva Cecilia de Sousa Bezerra Hiago Miguel Pereira Benevides Laura Leitão de Paula Lucas da Rocha Lopes Silveira Shirley de Azevedo Ferreira

APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF), cumprindo diretrizes do Governo do Distrito Federal, criou, por meio da portaria nº 176/2018, a Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios - CTMHF.

A CTMHF tem natureza propositiva e deliberativa em questões afetas a casos de homicídios e feminicídios, bem como elabora diagnósticos criminais e criminológicos sobre tais delitos.

Compete ainda à CTMHF assessorar o Secretário de Estado de Segurança Pública e promover interações com órgãos componentes do Sistema de Segurança Pública, outras Instituições, Órgãos e Agências (IOA's).

Destarte, dentre outras ações, a CTMHF propõe medidas de prevenção e repressão quanto aos crimes estudados, bem como subsidia informações gerenciais, aprimora o fluxo de trabalho do Sistema de Segurança Pública e articula cooperação interagências.

A Lei 13.104/2015 foi o marco inicial para a punição do feminicídio no Brasil, ao inseri-lo como uma qualicadora do crime de homicídio e incluí-lo no rol dos crimes hediondos. Essa legislação foi fundamental para o reconhecimento da gravidade da violência de gênero e representou um avanço signicativo na luta pelos direitos das mulheres. Contudo, com a evolução dos debates e a necessidade de maior rigor nas punições, a Lei 14.994/2024 veio consolidar e expandir esse caminho, transformando o feminicídio em um crime autônomo, com penalidades mais severas e novas diretrizes para coibir e punir esse tipo de crime. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade.

A qualificadora do feminicídio considera o assassinato de mulher envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de gênero da vítima.

O presente estudo apresenta um conjunto de análises sobre as ocorrências policiais e processos judiciais de feminicídios tentados no Distrito Federal, objetivando ilustrar perfis de autores e vítimas, coletar informações de testemunhas, órfãos, locais de crimes, dentre outros aspectos.

Insta destacar que a CTMHF baseia seus estudos em dados obtidos em todo o Sistema de Justiça Criminal (até o trânsito em julgado do processo que analisa o crime), não se atendo exclusivamente aos dados contidos na esfera policial, razão pela qual, em razão do objeto de estudo mais abrangente, pode haver dados não coincidentes com os apresentados pelas unidades policiais.

METODOLOGIA:

As informações utilizadas no estudo foram obtidas a partir da pesquisa documental, de cunho criminológico, efetuada por meio da Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF) da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, sendo os dados atualizados periodicamente ao final de cada mês.

As informações apresentadas foram extraídas de:

- l) boletins de ocorrência registrados pela Polícia Civil do Distrito Federal PCDF, no momento da comunicação dos fatos, e consultas aos sistemas cartorários da PCDF;
- II) laudos periciais produzidos sobre autores, vítimas e local do crime;
- III) processos judiciais que tramitam no Tribunal de Justiça do DF;
- IV) informações de todo o material coletado em visitas às Varas do Tribunal do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher, as quais foram utilizadas para preenchimento do formulário desenvolvido pela CTMHF.

Este material é resultado de uma pesquisa documental elaborada a partir do preenchimento do formulário estruturado desenvolvido pela Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios (CTMHF), com 166 (cento e sessenta e seis) questões divididas em 8 (oito) blocos temáticos, sendo eles:

- I) Informações sobre o inquérito e processo judicial;
- II) Informações descritivas do crime;
- III) Informações sobre as vítimas:
- IV) Informações sobre os autores1;
- V) Informações das testemunhas;
- VI) Informações sobre as perícias realizadas;
- VII) Informações sobre os filhos;
- VIII) Campo para anexar os arquivos.

Para operacionalização, foram realizadas visitas às Varas dos Tribunais do Júri e aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar Contra Mulher e consultas ao PJE (Processo Judicial Eletrônico), para acesso aos processos completos, bem como consultas aos sistemas de informação da Polícia Civil do Distrito Federal, tais

I) Sistema Millenium de ocorrências;

como:

- II) Sistema de Procedimentos Policiais (PROCED);
- III) Sistema de Identificação Civil (SIIC);
- IV) sistema do Instituto Médico Legal (IML).

As informações coletadas foram organizadas em banco de dados através do Sistema de Análise Criminal desenvolvido pela Subsecretaria de Modernização e Tecnologia da SSP, na plataforma SQL Server. O processamento e análise das informações foram realizados por meio da ferramenta business intelligence QlikView.

REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO TENTADO

Após a promulgação da Lei. 13.104, de 9 de março de 2015, de inclusão da qualificadora do Feminicídio, a natureza foi inserida no Sistema Millenium de registros da PCDF no início de abril do mesmo ano. O presente estudo possui o cunho de informar os fatos que foram registrados como feminicídio tentado no Distrito Federal. A Câmara Técnica de Monitoramento de Homicídios e Feminicídios destaca que:

- 62 casos foram registrados como feminicídio tentado.
- 50 registros mantêm-se tipificados como feminicídio tentado.
- 12 fatos foram tipificados com natureza diversa de feminicídio tentado.

TABELA 01. DETALHAMENTO DAS OCORRÊNCIAS DE FEMINICÍDIO E OUTRAS NATUREZAS EM 2024:

NATUREZA	DETALHAMENTO	VALOR ABSOL.
ORGANIZAÇÃO NATUREZA	EVOLUÇÃO DA NATUREZA	Total
FEMINICÍDIO TENTADO	Feminicídio tentado	50
OUTRAS NATUREZAS	Declínio de competência a requerimento do Ministério Público	4
	Desclassificado por decisão judicial	2
	Arquivamento por falta de justa causa a requerimento do Ministério Público	2
	Autos redistribuídos para outra Unidade Federativa ¹	1
	Denúncia oferecida em delito diverso de feminicídio tentado	1
	Indiciamento em delito diverso de feminicídio tentado	1
	Oc. aditada para crime diverso de doloso contra a vida	1
Total geral		62

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 01.0CORRÊNCIAS REGISTRADAS COMO FEMINICÍDIO TENTADO E CONFIRMADOS EM 2024 NO DF:



CTMHF / SSPDF - 2024

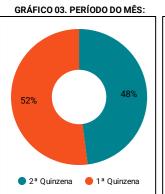


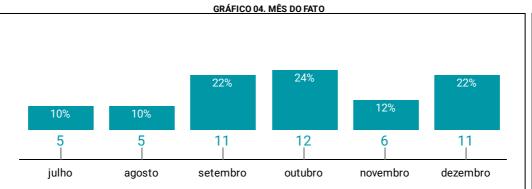


A Lei 13.104, de 9 de março de 2015, previu o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A partir da promulgação da citada lei, a CTMHF/SSP sistematizou diversas informações no presente estudo. Sobre a modalidade tentada de um crime, o Código Penal versa em seu artigo 14, inciso II, que quando iniciada a execução, o resultado pretendido pelo agente não se consuma por circunstâncias alheias à sua vontade. Para fins de interpretação sobre os gráficos apresentados, considera-se a primeira circunstância que interferiu iminentemente no resultado pretendido pelo autor do delito.

ANÁLISE DOS FATOS DE FEMINICÍDIO TENTADO REGISTRADOS:

GRÁFICOS DE INFORMAÇÕES E ANÁLISE DO FATO, DO DIA, HORÁRIO E LOCAL DAS OCORRÊNCIAS:







CTMHF / SSPDF - 2024

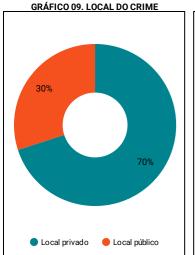
CTMHF / SSPDF - 2024 GRÁFICO 07. FAIXA HORÁRIA EM DIAS DA SEMANA CTMHF / SSPDF - 2024

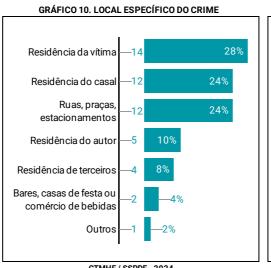
GRAFICO 06.FAIXA HORARIA	
64%	
Sáb + Dom + Seg	
CTMHF / SSPDF - 2024	

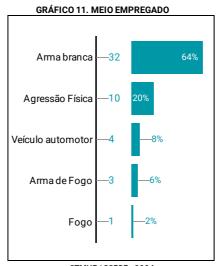
HORA	domingo	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira	sábado	Total
18h e 23h59	3	5	1	1	2	-	3	15
12h e 17h59	4	3	1	-	1	-	3	12
00h e 05h59	3	3	3	1	1	-	1	12
06h e 11h59	2	1	-	3	2	1	2	11
Total geral	12	12	5	5	6	1	9	50
			СТМН	F / SSPDF - 2024				

GRÁFICO 08. OUANTIDADE DE CASOS POR MÊS/ANO

					AFICO 08. QUAN I					ANO / FEM.TEI	NTADO / ORD.MÊS
Mês	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total geral
julho	-	1	-	3	2	1	2	-	5	5	19
agosto	-	-	4	2	2	2	-	4	1	5	20
setembro	-	-	1	1	5	3	1	6	5	11	33
outubro	-	-	-	4	1	5	1	4	5	12	32
novembro	1	-	2	-	5	4	3	2	3	6	26
dezembro	-	1	2	1	-	2	3	4	3	11	27
Total geral	1	2	9	11	15	17	10	20	22	50	157









CTMHF / SSPDF - 2024 CTMHF / SSPDF - 2024 CTMHF / SSPDF - 2024

^{1.} Para fins deste estudo, considera-se "misoginia" aqueles fatos tipificados pela Justiça Criminal como incurso no art. 121, inciso VI, §2°-A, inciso II, do CP - menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

TABELA 02. TOTAL DE FEMINICÍDIO TENTADO POR RA:

	ANO / VÍTIMAS DE FEMINICÍDIO TENTADO FOR RA.	ENTADO DOD D
REGIÃO ADMINISTRATIVA	2024	Total geral
Ceilândia	7	7
Brazlândia	6	6
Recanto das Emas		5
Planaltina	4	4
Samambaia	3	3
Sobradinho II	3	3
São Sebastião	3	3
Taguatinga	2	2
Arniqueira	2	2
Paranoá	2	2
Vicente Pires	2	2
Guará	2	2
Riacho Fundo II	2	2
Plano Piloto	1	1
Varjão	1	1
Gama	1	1
Jardim Botânico	1	1
Sol Nascente / Pôr do Sol	1	1
Cruzeiro	1	1
Santa Maria	1	1
Total geral	50	50

 $^{1.\} Informações\ da\ população\ do\ DF\ por\ RA:\ https://brasiliametropolitana.ipe.df.gov.br/\#/distrito-federal/pessoas$

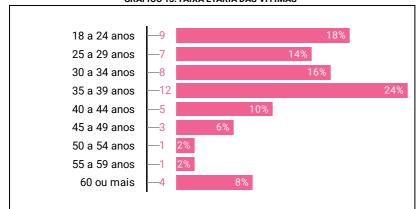
^{2.} As regiões administrativas do Distrito Federal que não se apresentam nesta tabela não constatam nenhum caso registrado de feminicídio em sua modalidade tentada.

PERFIL DAS VÍTIMAS



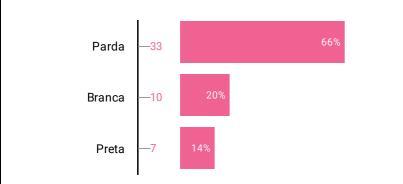
Média de idade 36 anos

GRÁFICO 13. FAIXA ETÁRIA DAS VÍTIMAS



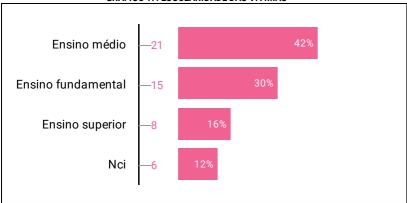
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 15. COR / RAÇA DAS VÍTIMAS



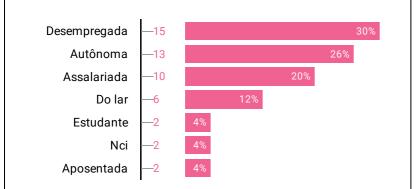
CTMHF/SSPDF-2024

GRÁFICO 17. ESCOLARIDADE DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 19. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DAS VÍTIMAS



CTMHF / SSPDF - 2024

PERFIL DOS AUTORES

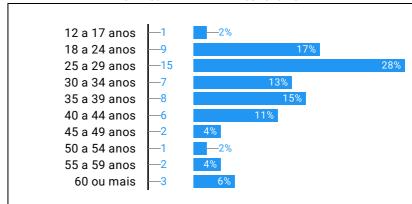
Masculino 49
Feminino 5

54 Autores



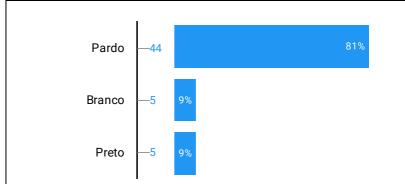
Média de idade 34 anos





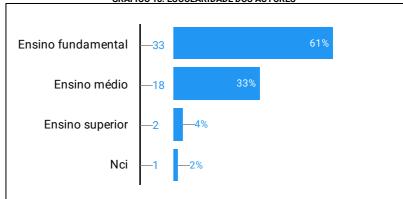
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 16. COR / RAÇA DOS AUTORES



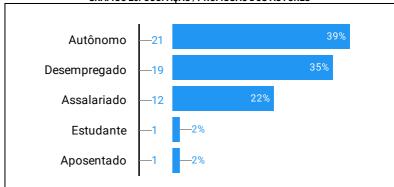
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 18. ESCOLARIDADE DOS AUTORES



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 20. OCUPAÇÃO / PROFISSÃO DOS AUTORES



CTMHF/SSPDF-2024

PERFIL DAS VÍTIMAS





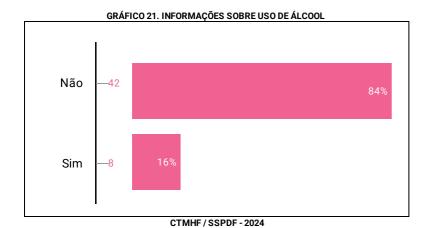
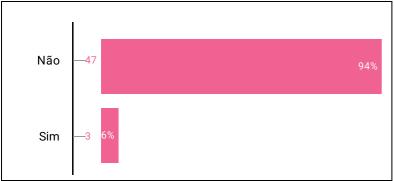


GRÁFICO 23. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



CTMHF/SSPDF-2024

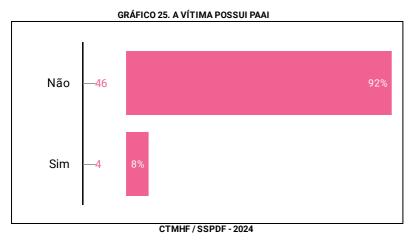
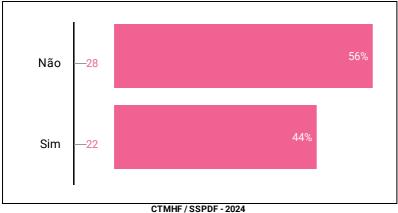


GRÁFICO 27. A VÍTIMA POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS

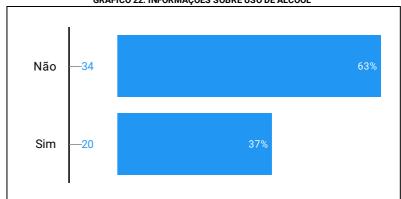


PERFIL DOS AUTORES



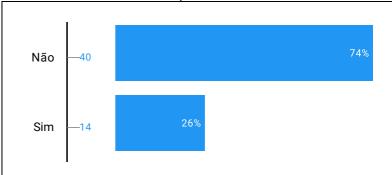


GRÁFICO 22. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE ÁLCOOL



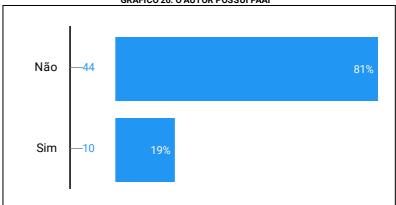
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 24. INFORMAÇÕES SOBRE USO DE DROGAS



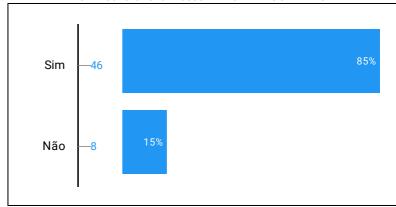
CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 26. O AUTOR POSSUI PAAI



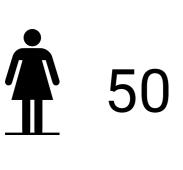
CTMHF / SSPDF - 2024

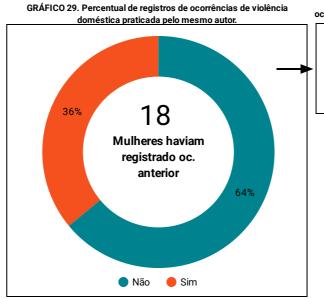
GRÁFICO 28. O AUTOR POSSUI ANTECEDENTES CRIMINAIS



ANTECEDENTES CRIMINAIS E MEDIDAS PROTETIVAS:

Quantidade de mulheres vítimas de feminicídio tentado. **VÍTIMAS**





Nº de ocorrências TABELA 04. Nº de mulheres que registraram OC. 9 Mulheres 1 ocorrência 2 ocorrências 1 Mulher 45 2 Mulheres 3 ocorrências 4 Mulheres 4 ocorrências 2 Mulheres 6 ocorrências CTMHF / SSPDF - 2024 Média de ocorrências registradas por cada vítima 3 CTMHF / SSPDF - 2024

CTMHF / SSPDF - 2024

CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 30. Requerimento de medidas protetivas de



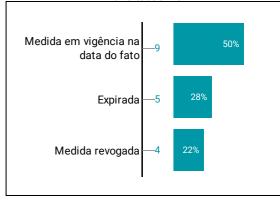


GRÁFICO 31. Decisão judicial sobre as medidas



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 32. Situação da medida protetiva no momento do crime



CTMHF / SSPDF - 2024

GRÁFICO 33. Medidas cautelares sob decisão judical (no momento do fato).

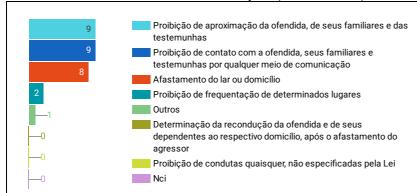
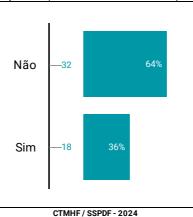


GRÁFICO 34. As vítimas requereram medida protetiva (considerando o total de vítimas)?





CTMHF / SSPDF - 2024

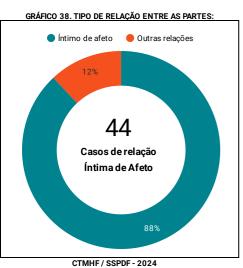
GRÁFICO 36. Número de vítimas que não registraram ocorrência, mas há



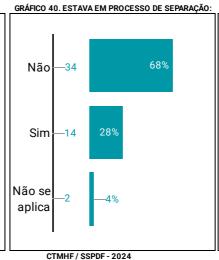
CTMHF / SSPDF - 2024

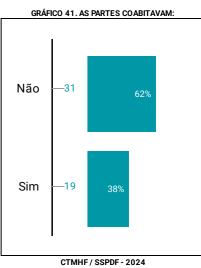
GRÁFICO 37. Registros de violência doméstica anterior sofridas











OCORRÊNCIAS

50

VÍTIMAS



AUTORES



Nota:

56 (cinquenta e seis) ocorrências registradas em 2023 durante o mesmo período em estudo, ocorrendo a desclassificação da natureza em 34 (trinta e quatro) casos no decorrer do tempo até a apresentação desta amostragem.

Nota:

24 (vinte e quatro) vítimas não perderam a vida devido à intervenção de outras pessoas durante o crime; ²

8 (oito) mulheres foram vítimas do delito perseguição.

Nota:

- Autores estão envolvidos em 1 (um) caso de feminicídio tentado;
- 2 Casos conta com 2 (dois) autores;
 - Caso conta com 3 (três) autores.

GRÁFICO 42. Feminicídio tentado

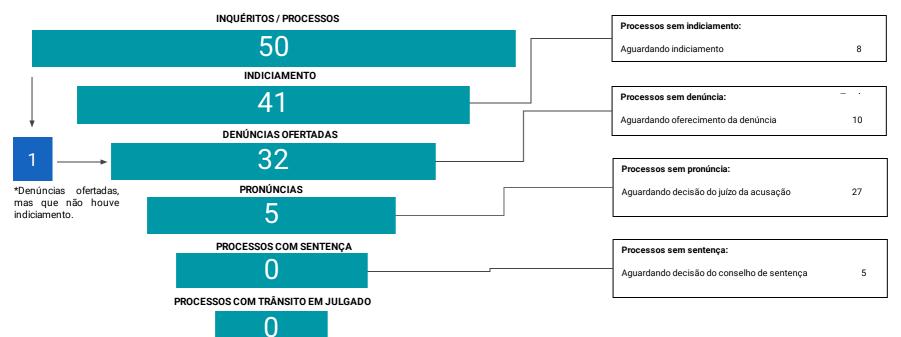


GRÁFICO 43. Situação do autor no processo

Situação dos Autores	Valor Absoluto ▼	Valor percentual
Preso	36	72%
Em liberdade	14	28%
Em liberdade	14	28%

- 1. Dados relativos ao feminicídios tentados registrados no Sistema Millenium de ocorrências.
- 2. Nesta página a não consumação do fato se faz em número de vítimas.
- Perseguição se configura como delito previsto no tipo penal do Art. 147-A e B do Código Penal.

FEMINICÍDIOS EM NÚMEROS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CÂMARA TÉCNICA DE MONITORAMENTO DE HOMICÍDIOS E

FEMINICÍDIOS - CTMHF



Vítimas de Feminicídio Tentado





24%

Das mulheres possuíam de 35 a 39 anos

66%

das vítimas são pardas Vítima mais nova

19 anos

Média de idade

36 anos

Vítima mais idosa

78 anos

A vítima	A vítima possuía filhos na data do fato?				
Sim	4 4	88%			
Não	 6	 12%			
•					

Grau de instrução da vítima na data do fato

NCI Fundamental Médio Superior

42% 16% 42% 16%



YYYY

48%
dos crimes não se consumaram por intervenção de terceiros

Autor mais novo 17 anos

Média de idade 34 anos

Autor mais idoso 66 anos





28% Possuíam 25 a 29 anos

81% dos autores são pardos

61% dos autores possuíam Ensino Fundamental na data do fato 72%
dos autores estão
presos/internado

v 0%

dos autores presos estão com a Sentença em trânsito julgada



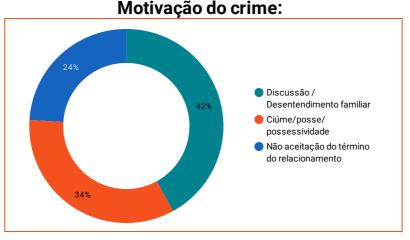
88%

dos autores possuíam relação íntima de afeto com as vítimas na data fato



70%

dos crimes ocorreram no Interior de residências



Foram motivados por ciúmes / posse e não aceitação do término

58%

36%

das vítimas haviam registrado ocorrências anteriores de

violências praticadas pelo mesmo autor

44%

dos casos sem registro, constam

informações por testemunhas de agressões sofridas anteriormente e não registradas

64% das vítimas sofreram violência doméstica anterior ao fato 3

^{1.} Dados atualizados em janeiro de 2025.

^{2.} Nesta página a não consumação do fato se conta pelo número de casos